



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 254/2025

O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, **que seja providenciada a instalação de iluminação pública nos arredores do campo de futebol localizado no bairro Jundiá.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa proporcionar mais segurança para os moradores que frequentam o local no período noturno, além de ampliar as possibilidades de uso do espaço como área de lazer e convivência comunitária, incentivando a prática de atividades esportivas e culturais no bairro.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025

FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 790/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 10:37
Legislativo